



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
e-mail: [administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br](mailto:administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br) - site: [www.morrinhosdosul.rs.gov.br](http://www.morrinhosdosul.rs.gov.br)

**PORTARIA n.º 387/2023**

**FÉRIAS PARA O SERVIDOR  
MAURICIO BAUER SELAU.....**

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:


**AUTORIZAR:**

Férias de trinta dias para o servidor MAURICIO BAUER SELAU, matrícula nº 583, Agente Sanitarista, Estatutário, a contar de 09 de janeiro a 07 de fevereiro de 2024, referente ao período de 01-10-2022 a 30-09-2023, conforme Autorização nº 080/2023 de 05/12/2023 da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2023.....**

  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal


**Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....**

  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal Responde pela Secretaria Municipal da  
Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 05/12/23

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 22